



SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Terça-feira, 14 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1235

Primeiro mutirão de castração tem sucesso de público e esteriliza 364 animais em Sertãozinho



No último final de semana, dias 11 e 12, a Prefeitura de Sertãozinho, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, realizou o primeiro mutirão de castração do ano, que registrou sucesso de público e resultou em 364 animais castrados sem intercorrências.

O mutirão aconteceu na Praça 21 de Abril, no contexto do evento “Maio Ambiente em Ação”, que contou com espaços temáticos, oferecendo serviços e informações essenciais, como: distribuição de mudas e informações sobre abelhas sem ferrão; coleta de lixo eletrônico; doação de composteiras; feirinha de adoção de animais; emissão do RG Pet e atividades de conscientização ambiental para as crianças.

A Secretaria Municipal de Saúde também marcou presença no evento, por meio dos núcleos de controle de Vetores e Zoonoses, realizando vacinação antirrábica gratuita de cães e gatos, e oferecendo orientações preventivas sobre a dengue e acidentes com escorpiões.

O prefeito Zezinho Gimenez esteve presente ao evento, o qual avaliou positivamente. “É muito satisfatório assistir ao trabalho de conscientização que foi feito com as crianças, pois elas são o futuro para uma sociedade mais sustentável. Aproveito para dar os parabéns às equipes das secretarias envolvidas, especialmente pelo número de animais inscritos para a castração”, concluiu.



SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Terça-feira, 14 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1235

Sumário

Secretaria da Casa Civil	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Procuradoria Geral	4
Atos Administrativos	4
Termos de Fomento/Colaboração	4
Secretaria de Administração	13
Atos Oficiais	13
Portarias	13
Poder Legislativo	37
Atos Oficiais	37
Portarias	37



SECRETARIA DA CASA CIVIL

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 002/2025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no processo SEI nº 3551702.402.00000292/2025-22;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Senhora **TATIANE CRISTINA PEREIRA GUIDONI GIMENEZ**, portadora do CPF nº 295.074.358-75, lotada no cargo de Secretária Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar, como **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 13 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

Prefeito Municipal

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".



PROCURADORIA GERAL

Atos Administrativos

Termos de Fomento/Colaboração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

Unidade Gestora de Parcerias com Terceiro Setor

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: nº 2307/2024

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERTÃOZINHO

OBJETO:- “EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE — SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS – PROJETO FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS”

VALOR TOTAL:- R\$ 25.264,80

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:- OS RECURSOS PARA 2025 ESTÃO PREVISTOS NA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 08.244.0051.2.381 - OSCS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, NATUREZA DE DESPESA 3.3.50.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS P J, RECURSO 02.510.0000- ASSISTÊNCIA SOCIAL, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.32.07 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SÓCIO ASSISTENCIAL.

ASSINATURA:- 03/01/2025

VIGÊNCIA:- 03/01/2025 a 31/12/2025



Documento assinado eletronicamente por **Andréia Cristina Tavares, Gestora de Parcerias com o Terceiro Setor**, em 14/01/2025, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/ribeirao/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0015773** e o código CRC **A7C574FA**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

Unidade Gestora de Parcerias com Terceiro Setor

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 103/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: nº 2248/2024

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- AMA – ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA

OBJETO:- “ATENDIMENTO DE PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, NA FAIXA ETÁRIA DE 02 A 59 ANOS E SEUS FAMILIARES EM SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMILIAS, ENCAMINHADOS PELO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO”

VALOR TOTAL:- R\$ 197.964,00

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:- OS RECURSOS PARA 2025 ESTÃO PREVISTOS NA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 08.244.0051.2.381- OSCS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ, RECURSO 01.510.0000 - PRÓPRIO, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.32.07 – DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA SÓCIO ASSISTENCIAL.

ASSINATURA:- 30/12/2024

VIGÊNCIA:- 02/01/2025 a 31/12/2025



Documento assinado eletronicamente por **Andréia Cristina Tavares, Gestora de Parcerias com o Terceiro Setor**, em 14/01/2025, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/ribeirao/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0015704** e o código CRC **E598FD6C**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

Unidade Gestora de Parcerias com Terceiro Setor

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 105/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: nº 2310/2024

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERTÃOZINHO

OBJETO:- "EXECUÇÃO DO PROJETO ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA POR MEIO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS"

VALOR TOTAL:- R\$ 113.400,00

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:- OS RECURSOS PARA 2025 ESTÃO PREVISTOS NA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 08.244.0051.2.381 - OSCS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, NATUREZA DE DESPESA 3.3.50.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS P J, RECURSO 05.510.0000- FEDERAL, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.32.07 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SÓCIO ASSISTENCIAL.

ASSINATURA:- 30/12/2024

VIGÊNCIA:- 01/01/2025 a 31/12/2025



Documento assinado eletronicamente por **Andréia Cristina Tavares, Gestora de Parcerias com o Terceiro Setor**, em 14/01/2025, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/ribeirao/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0015588** e o código CRC **E14E0F8B**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

Unidade Gestora de Parcerias com Terceiro Setor

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 106/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: nº 2289/2024

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- NOSSO LAR

OBJETO:- “SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – ABRIGO INSTITUCIONAL – ATENDENDO CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE AMBOS OS SEXOS, NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 18 ANOS INCOMPLETOS”

VALOR TOTAL:- R\$ 114.000,00

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:- OS RECURSOS PARA 2024 ESTÃO PREVISTOS NA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 08.244.0051.2.382 - OSCS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, NATUREZA DE DESPESA 3.3.50.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS P J, RECURSO 05.510.0000 – ASSISTENCIA SOCIAL, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.32.07 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SÓCIO ASSISTENCIAL

ASSINATURA:- 30/12/2024

VIGÊNCIA:- 01/01/2025 a 31/12/2025



Documento assinado eletronicamente por **Andréia Cristina Tavares, Gestora de Parcerias com o Terceiro Setor**, em 14/01/2025, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

Unidade Gestora de Parcerias com Terceiro Setor

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 107/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: nº 2286/2024

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- NOSSO LAR

OBJETO:- “CONSTRUINDO VALORES – SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – ABRIGO INSTITUCIONAL – ATENDENDO CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE AMBOS OS SEXOS, NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 18 ANOS INCOMPLETOS”,

VALOR TOTAL:- R\$ 38.403,70

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:- OS RECURSOS PARA 2024 ESTÃO PREVISTOS NA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 08.244.0051.2.382 - OSCS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, NATUREZA DE DESPESA 3.3.50.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS P J, RECURSO 02.510.0000 - ESTADUAL, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.32.07 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SOCIO ASSISTENCIAL.

ASSINATURA:- 30/12/2024

VIGÊNCIA:- 01/01/2025 a 31/12/2025



Documento assinado eletronicamente por **Andréia Cristina Tavares, Gestora de Parcerias com o Terceiro Setor**, em 14/01/2025, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/ribeirao/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0015602** e o código CRC **ACDEFB0B**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

Unidade Gestora de Parcerias com Terceiro Setor

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 109/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: nº 2290/2024

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- LAR DE AMPARO À CRIANÇA FILHOS DE DEUS

OBJETO:- "SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, ATENDENDO CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE AMBOS OS SEXOS, NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 18 ANOS INCOMPLETOS – O ACOLHIMENTO SERÁ FEITO PELO CONSELHO TUTELAR SOB O AVAL DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE OU DIRETAMENTE POR ESSE JUIZADO"

VALOR TOTAL:- R\$ 361.800,00

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:- OS RECURSOS PARA 2025 ESTÃO PREVISTOS NA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 08.244.0051.2.382- OSCS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ, RECURSO 01.510.0000 - PRÓPRIO, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.32.07 – DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SÓCIO ASSISTENCIAL.

ASSINATURA:- 30/12/2024

VIGÊNCIA:- 01/01/2025 a 31/12/2025



Documento assinado eletronicamente por **Andréia Cristina Tavares, Gestora de Parcerias com o Terceiro Setor**, em 14/01/2025, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/ribeirao/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0015578** e o código CRC **F55B8377**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

Unidade Gestora de Parcerias com Terceiro Setor

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 110/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: nº 2295/2024

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- LAR DE AMPARO À CRIANÇA FILHOS DE DEUS

OBJETO:- “SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, ATENDENDO CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE AMBOS OS SEXOS, NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 18 ANOS INCOMPLETOS – O ACOLHIMENTO SERÁ FEITO PELO CONSELHO TUTELAR SOB O AVAL DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE OU DIRETAMENTE POR ESSE JUIZADO”

VALOR TOTAL:- R\$ 38.403,70

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:- OS RECURSOS PARA 2025 ESTÃO PREVISTOS NA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 08.244.0051.2.382- OSCS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ, RECURSO 02.510.0000 - ESTADUAL, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.32.07 – DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SÓCIO ASSISTENCIAL.

ASSINATURA:- 30/12/2024

VIGÊNCIA:- 01/01/2025 a 31/12/2025



Documento assinado eletronicamente por **Andréia Cristina Tavares, Gestora de Parcerias com o Terceiro Setor**, em 14/01/2025, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/ribeirao/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0015716** e o código CRC **C2138E2B**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

Unidade Gestora de Parcerias com Terceiro Setor

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 111/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: nº 2296/2024

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- LAR DE AMPARO À CRIANÇA FILHOS DE DEUS

OBJETO:- “SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, ATENDENDO CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE AMBOS OS SEXOS, NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 18 ANOS INCOMPLETOS – O ACOLHIMENTO SERÁ FEITO PELO CONSELHO TUTELAR SOB O AVAL DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE OU DIRETAMENTE POR ESSE JUIZADO.

VALOR TOTAL:- R\$ 114.000,00

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:- OS RECURSOS PARA 2025 ESTÃO PREVISTOS NA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 08.244.0051.2.382- OSCS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ, RECURSO 05.510.0000 - FEDERAL, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.32.07 – DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SÓCIO ASSISTENCIAL.

ASSINATURA:- 30/12/2024

VIGÊNCIA:- 01/01/2025 a 31/12/2025



Documento assinado eletronicamente por **Andréia Cristina Tavares, Gestora de Parcerias com o Terceiro Setor**, em 14/01/2025, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/ribeirao/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0015727** e o código CRC **7D412784**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

Unidade Gestora de Parcerias com Terceiro Setor

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 112/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: nº 2301/2024

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERTÃOZINHO

OBJETO:- “ASSISTÊNCIA SOCIAL NO ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA”, POR MEIO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS”

VALOR TOTAL:- R\$ 26.840,00

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:- OS RECURSOS PARA 2025 ESTÃO PREVISTOS NA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 08.244.0051.2.381 - OSCS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, NATUREZA DE DESPESA 3.3.50.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS P J, RECURSO 01.510.0000- PRÓPRIO, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.32.07 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SÓCIO ASSISTENCIAL.

ASSINATURA:- 30/12/2024

VIGÊNCIA:- 02/01/2025 a 31/12/2025



Documento assinado eletronicamente por **Andréia Cristina Tavares, Gestora de Parcerias com o Terceiro Setor**, em 14/01/2025, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/ribeirao/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0015582** e o código CRC **D98D59C7**.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 117/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- FICAM declarados aptos e estáveis pelo término do período de Estágio Probatório os servidores abaixo mencionados:

Matrícula	Nome	Cargo	Data de Início	Data de Término
110.005-1	SUZANA FIACADORI REIS VICTOR	PROFESSOR - P.E.B. I	05/02/2021	17/10/2024
99.224-2	PATRICIA APARECIDA MAFRA SILVA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	25/10/2021	22/11/2024

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroativos conforme data de efetivação.

Sertãozinho, 13 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

Prefeito Municipal

ANDREI RICARDO TROVO

Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 118/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, com fundamento na Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, a Senhora **MARISTER RODRIGUES GODINHO LOPES**, portadora do **RG nº 26.677.515-9** e ocupante do cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, para exercer a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE** a contar de **06/01/2025**, junto **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 06/01/2025.

Sertãozinho, 13 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 119/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, com fundamento na Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, o Senhor **JORGE RICARDO FILIPINI**, portador do **RG nº 24.490.853-9** e ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA**, para exercer a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE TRÂNSITO** a contar de **06/01/2025**, junto **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 06/01/2025.

Sertãozinho, 13 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 120/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, com fundamento na Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, o Senhor **EDUARDO FRANCISCO DA SILVA**, portador do **RG nº 17.202.882-6** e ocupante do cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, para exercer a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS DAS AÇÕES OPERACIONAIS** a contar de **06/01/2025**, junto **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 06/01/2025.

Sertãozinho, 13 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 121/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, com fundamento na Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, o Senhor **MARCOS ROGERIO PECASSIO**, portador do **RG nº 26.201.873-1** e ocupante do cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, para exercer a função gratificada de **INSPETOR DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA** a contar de **06/01/2025**, junto **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 06/01/2025.

Sertãozinho, 13 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 122/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, com fundamento na Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, o Senhor **ANTONIO MARCOS CRESCENCIO**, portador do **RG nº 20.572.065-1** e ocupante do cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, para exercer a função gratificada de **INSPETOR DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA** a contar de **06/01/2025**, junto **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 06/01/2025.

Sertãozinho, 13 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 123/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, com fundamento na Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, o Senhor **DANILO CARVALHO DE ATAIDE**, portador do **RG nº 56.398.305-X** e ocupante do cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, para exercer a função gratificada de **INSPETOR DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA** a contar de **06/01/2025**, junto **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 06/01/2025.

Sertãozinho, 13 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 124/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, com fundamento na Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, o Senhor **CRISTIANO DE DEUS**, portador do **RG nº 40.335.311-7** e ocupante do cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, para exercer a função gratificada de **INSPECTOR DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA** a contar de **06/01/2025**, junto **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 06/01/2025.

Sertãozinho, 13 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 125/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, com fundamento na Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, o Senhor **ELIEL BARBOSA DE OLIVEIRA**, portador do **RG nº 24.223.810-5** e ocupante do cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, para exercer a função gratificada de **INSPETOR DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA** a contar de **06/01/2025**, junto **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 06/01/2025.

Sertãozinho, 13 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 126/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, com fundamento na Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, o Senhor **MILTON LOPES DA SILVA**, portador do **RG nº 25.931.406-7** e ocupante do cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, para exercer a função gratificada de **INSPECTOR DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA** a contar de **06/01/2025**, junto **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 06/01/2025.

Sertãozinho, 13 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 127/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, com fundamento na Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, o Senhor **WILLIAM GIL TEIXEIRA LIMA**, portador do **RG nº 42.182.404-9** e ocupante do cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, para exercer a função gratificada de **INSPETOR DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA** a contar de **06/01/2025**, junto **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 06/01/2025.

Sertãozinho, 13 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 128/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, com fundamento na Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, o Senhor **SAMUEL FERREIRA DOS ANJOS**, portador do **RG nº 19.569.808-3** e ocupante do cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, para exercer a função gratificada de **INSPETOR DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA** a contar de **06/01/2025**, junto **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 06/01/2025.

Sertãozinho, 13 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH N° 129/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, com fundamento na Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, o Senhor **MARCIO LAZARO DE SOUZA SANTOS**, portador do **RG nº 35.327.157-3** e ocupante do cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, para exercer a função gratificada de **INSPETOR DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA** a contar de **06/01/2025**, junto **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 06/01/2025.

Sertãozinho, 13 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 130/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, com fundamento na Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, o Senhor **EGMAR DE JESUS AUGUSTO**, portador do **RG nº 22.363.186-3** e ocupante do cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, para exercer a função gratificada de **INSPETOR DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA** a contar de **06/01/2025**, junto **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 06/01/2025.

Sertãozinho, 13 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 131/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, com fundamento na Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, o Senhor **LAERCIO DE FREITAS**, portador do **RG nº 15.645.919** e ocupante do cargo efetivo de **TRABALHADOR BRAÇAL**, para exercer a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE MANUTENÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS** a contar de **08/01/2025**, junto **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 08/01/2025.

Sertãozinho, 13 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município"



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 132/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, com fundamento na Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, o Senhor **MICHEL DE SANTI CARAÇA**, portador do **RG nº 47.922.048-7** e ocupante do cargo efetivo de **ESCRITURÁRIO**, para exercer a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES GERENCIAMENTO DE ARBORIZAÇÃO URBANA** a contar de **08/01/2025**, junto **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 08/01/2025.

Sertãozinho, 13 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município"



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 133/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, com fundamento na Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, o Senhor **JULIANO MOSSIN**, portador do **RG nº 24.223.117-2** e ocupante do cargo efetivo de **SUPERVISOR DE CAMPO**, para exercer a função gratificada **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL** a contar de **08/01/2025**, junto **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 08/01/2025.

Sertãozinho, 13 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município"



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 134/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, com fundamento na Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, o Senhor **JOSE OSVALDO CAPELOTTO**, portador do **RG nº 5.698.513-7** e ocupante do cargo efetivo de **DIRETOR DE DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO**, para exercer a função gratificada **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE REFLORESTAMENTO AMBIENTAL** a contar de **08/01/2025**, junto **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 08/01/2025.

Sertãozinho, 13 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município"



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH N° 135/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, com fundamento na Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, o Senhor **JULLIANO CESAR GUERRERO**, portador do **RG nº 40.751.081-3** e ocupante do cargo efetivo de **ESCRITURÁRIO**, para exercer a função gratificada **RESPONSÁVEL PELAS OPERAÇÕES DE RESÍDUOS SÓLIDOS** a contar de **08/01/2025**, junto **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 08/01/2025.

Sertãozinho, 13 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município"



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 136/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, com fundamento na Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, o Senhor **ANTONIO SERGIO PEREIRA DOS SANTOS**, portador do **RG nº 24.307.499-2** e ocupante do cargo efetivo de **OPERADOR DE MAQUINA**, para exercer a função gratificada **RESPONSÁVEL PELAS OPERAÇÕES DE RESÍDUOS ORGÂNICOS E RECICLÁVEIS** a contar de **08/01/2025**, junto **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 08/01/2025.

Sertãozinho, 13 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município"



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 137/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, com fundamento na Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, o Senhor **DANILO MAZER PIGNATA**, portador do **RG nº 47.718.149-1** e ocupante do cargo efetivo de **FISCAL DE OBRAS E POSTURAS MUNICIPAIS**, para exercer a função gratificada **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E OPERAÇÕES AMBIENTAIS** a contar de **08/01/2025**, junto **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 08/01/2025.

Sertãozinho, 13 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município"



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 138/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, com fundamento na Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, o Senhor **DIEGO TANAKA ESCOVAR**, portador do **RG nº 44.768.718-9** e ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, para exercer a função gratificada **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL** a contar de **08/01/2025**, junto **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 08/01/2025.

Sertãozinho, 13 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município"



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 139/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, com fundamento na Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, o Senhor **ADRIANO HONORIO DOS SANTOS**, portador do **RG nº 21.878.831-9** e ocupante do cargo efetivo de **OFFICE-BOY**, para exercer a função gratificada **RESPONSÁVEL PELA OUVIDORIA MUNICIPAL** a contar de **03/01/2025**, junto ao **GABINETE DO PREFEITO**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 03/01/2025.

Sertãozinho, 13 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 140/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, com fundamento na Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, o Senhor **VALDIR GONÇALVES SILVA PEREIRA**, portador do **RG nº 22.106.475-8** e ocupante do cargo efetivo de **ESCRITURÁRIO**, para exercer a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELOS SERVIÇOS DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO** a contar de **06/01/2025**, junto **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 06/01/2025.

Sertãozinho, 13 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 32/2025

Nilton Cesar Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz público que:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos dos artigos 157 e 158 da Lei Complementar nº 320 - Estatuto dos Servidores Municipais, férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO	TIPO	QTDE	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO AQUISITIVO
Júlia Palmieri Betinelli	Assessora Parlamentar de Gabinete	Gozo	12	13/01/2025	24/01/2025	01/09/2022-31/08/2023 01/09/2023-31/08/2024
Viviane Estela Jesus Carlos de Oliveira	Assessora Parlamentar de Gabinete	Gozo	10	08/01/2025	17/01/2025	04/01/2023-03/01/2024
Roberto de Oliveira Filho	Escriturário	Gozo	10	13/01/2025	22/01/2025	02/05/2022-01/05/2023
Rosângela Aparecida de Oliveira Dias	Coordenadora Legislativa	Gozo	05	20/01/2025	24/01/2025	27/05/2022-26/05/2023
Fabiana Aparecida Gonçalves	Assessora Parlamentar de Gabinete	Gozo	20	13/01/2025	01/02/2025	04/01/2023-03/01/2024 04/01/2024-03/01/2025
Ana Paula Nardin	Telefonista	Gozo	08	10/01/2025	17/01/2025	05/09/2022-04/09/2023
Donizete Aparecido de Moura	Motorista Parlamentar	Gozo	06	13/01/2025	18/01/2025	15/06/2023-14/06/2024

Art. 2º - CONCEDER, ainda, os pagamentos dos abonos de férias relativos aos períodos acima, nos termos do artigo 7º, inciso XVII e artigo 39, § 3º da Constituição Federal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se na forma da lei.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 09 de janeiro de 2025.

NILTON CESAR TEIXEIRA

Presidente

Silvio José Balbino Júnior

Coordenador de Recursos Humanos

- Afixado no lugar de costume na data supra

- Publicado pelo Jornal Oficial do Município

PORTARIA Nº 033/2025

A Mesa da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 24, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 30, inciso V, alínea "c", do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **EDICLELSON DE OLIVEIRA**, portador do **RG Nº 19.356.499-3**, para exercer a partir de 09 de janeiro de 2025, o cargo de Chefe de Relações Institucionais da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sertãozinho, de provimento em comissão criado pela Resolução nº 02/2023, de 07 de fevereiro de 2023, com os vencimentos estabelecidos na referência CC-11 da Tabela de Vencimentos dos Cargos em Comissão, conforme Anexo I da Lei nº 5.853, de 23 de fevereiro de 2015

Art. 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a contar da data de nomeação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se na forma da lei.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 09 de janeiro de 2025.

NILTON CESAR TEIXEIRA

Presidente

**Renato Aparecido Schiavinato**

1º Secretário

WILLIAM DA SILVA DOMINGOS

1º Vice-Presidente

ROGÉRIO MAGRINI DOS SANTOS

2º Secretário

INÁCIO DE ALMEIDA LUZ

2º Vice-Presidente

Sílvio José Balbino Júnior

Coordenador de Recursos Humanos

- Afixado no lugar de costume na data supra**- Publicado pelo Jornal Oficial do Município****PORTARIA Nº 034/2025**

A Mesa da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 24, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 30, inciso V, alínea "c", do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **SOLANGE TONIELO**, portadora do **RG Nº 16.648.132-4**, para exercer a partir de 13 de janeiro de 2025, o cargo de Assessora Parlamentar de Gabinete da Câmara Municipal de Sertãozinho, de provimento em comissão, criado pela Resolução nº 02/2015, de 11 de fevereiro de 2015 e alterado pelas Resoluções nº 10/2022, de 09 de setembro de 2022 e nº 12/2023 de 18 de novembro de 2023, com os vencimentos estabelecidos na referência CC-07 da Tabela de Vencimentos dos Cargos em Comissão, conforme Anexo I da Lei nº 5.853, de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a contar da data de nomeação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se na forma da lei.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 10 de janeiro de 2025.

NÍLTON CESAR TEIXEIRA

Presidente

Renato Aparecido Schiavinato

1º Secretário

WILLIAM DA SILVA DOMINGOS

1º Vice-Presidente

ROGÉRIO MAGRINI DOS SANTOS

2º Secretário

INÁCIO DE ALMEIDA LUZ

2º Vice-Presidente

Sílvio José Balbino Júnior

Coordenador de Recursos Humanos

- Afixado no lugar de costume na data supra**- Publicado pelo Jornal Oficial do Município****PORTARIA Nº 035/2025**

A Mesa da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 24, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 30, inciso V, alínea "c", do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **SIUZE FABIANE DE OLIVEIRA**, portadora do **RG Nº 32.899.601-4**, para exercer a partir de 13 de janeiro de 2025, o cargo de Assessora de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas da Câmara Municipal de Sertãozinho, de provimento em comissão, criado pela Resolução nº 02/2023, de 07 de fevereiro de 2023,



com os vencimentos estabelecidos na referência CC-07 da Tabela de Vencimentos dos Cargos em Comissão, conforme Anexo I da Lei nº 5.853, de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a contar da data de nomeação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se na forma da lei.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 10 de janeiro de 2025.

NÍLTON CESAR TEIXEIRA

Presidente

Renato Aparecido Schiavinato

1º Secretário

WILLIAM DA SILVA DOMINGOS

1º Vice-Presidente

ROGÉRIO MAGRINI DOS SANTOS

2º Secretário

INÁCIO DE ALMEIDA LUZ

2º Vice-Presidente

Sílvio José Balbino Júnior

Coordenador de Recursos Humanos

- Afixado no lugar de costume na data supra

- Publicado pelo Jornal Oficial do Município

Expediente

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma Publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

Prefeitura

Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro
Telefone: (16) 2105 3000

Câmara Municipal

Telefone: (16)3946-9600
Av. Egisto Sicchieri,1289 - Jardim Diamante

Poder Judiciário

Telefone: (16) 3945 2811
Rua Luís Carlos Prudêncio, 100 - Jardim América

Procuradoria Geral do Município

Telefone: (16) 2105 3014
Rua Eptácio Pessoa, 1.528 - Centro

Secretaria da Administração

Telefone: (16) 2105 3005
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar

Telefone: (16) 3942 3644 / 3945 6480 / 39456522
Rua Auad Sader, 160 - Jardim Liberdade

Secretaria de Casa Civil

Telefone: (16) 2105 3000
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria de Cultura e Turismo

Telefone: (16) 3942 5168 / 3947 7571
Rua Sebastião Sampaio, 1.489 - Centro

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Telefone: (16) 3945 4063 / 3947 7763
Rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1.380 - Centro

Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania

Telefone: (16) 3947 8997
Rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1097 - Centro

Secretaria de Educação

Telefone: (16) 3946 6900
Rua Geremia Lunardelli, 1.134 - Centro

Secretaria de Esportes e Lazer

Telefone: (16) 3947 2247
R. Bartolomeu Sala, 54 - Jardim 5 de Dezembro

Secretaria da Fazenda

Telefone: (16) 2105 1000
R. Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio

Secretaria de Governo

Telefone: (16) 2105 3008
R. Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura

Telefone: (16) 3946 7808
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

Secretaria de Obras, Conservação e Serviços Públicos

Telefone: (16) 3946 7800
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

Secretaria de Orçamento e Desenvolvimento Urbano

Telefone: (16) 2105 1000
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes

Secretaria de Saúde

Telefone: (16) 3945 4230 / 3945 6479 / 3945 4546
R. Aprígio de Araújo, 2.058 - Centro

Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

Telefone: (16) 3945 0655 / 3947 3050
Av. Beppe Olivare, 230 - Jardim Lopes da Silva

Secretaria Distrital de Cruz das Posses

Telefone: (16) 3949 1240 / 3949 1826
Rua Tenente Isaías, 872 - Centro

Saemas - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente

Telefone: (16) 3946 4646
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 90c0-b843-8d0e-863c-59



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Sertãozinho (SP), Edição nº 1235, ano VII, veiculado em 14 de janeiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por VALDIR GONCALVES DA SILVA PEREIRA (CPF ***182948**) em 14/01/2025 às 17:09:48 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/90c0-b843-8d0e-863c-59>